

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação Somos - Pet		CNPJ:	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Organização Não Governamental – ONG Defesa e Proteção Animal		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Otacílio José da Silva			
BAIRRO: Bairro Km 3	CIDADE: Santa Maria	U.F. RS	CEP: 97095-480
E-MAIL somospet.asspet@gmail.com	TELEFONE: (55) 999889990		
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: 000739130994-0	BANCO 104 – Caixa Econômica Federal	AGÊNCIA 4433	
NOME DO RESPONSÁVEL: Andrea Vieira Brasil			CPF: [REDACTED]
PERÍODO DE MANDATO: 02/05/2022 a 02/05/2025	CARTEIRA DE IDENTIDADE: ÓRGÃO EXPEDIDOR: [REDACTED]	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: [REDACTED]			CEP [REDACTED]

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:		
NOME DO PROJETO: Projeto Saúde Pública x Bem-Estar Animal.	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO Repasse do recurso.	TÉRMINO 3 (três) meses a contar do repasse do recurso.
PÚBLICO ALVO: Animais em situação de risco de população em situação de vulnerabilidade social em Santa Maria/RS.		
OBJETO DE PARCERIA: Aquisição de coleiras antiparasitárias à base de deltametrina 4% e medicamentos antipulgas, carrapatos e sarnas, para serem aplicados em cães que vivem em situação de vulnerabilidade.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: A Somos Pet tem como foco o controle de natalidade, orientação, acompanhamento e tratamento antiparasitário de animais de comunidades carentes e, desta maneira, buscando reduzir a população animal e a incidência de zoonoses (doenças transmitidas dos animais para os seres humanos e vice-versa). O bem-estar animal e o controle de zoonoses são indissociáveis, pois toda a doença que afeta os animais também afeta o meio ambiente e, conseqüentemente, os seres humanos. Entre os entraves existentes para o controle de zoonoses estão o alto custo dos produtos para controle de parasitas em cães e gatos e a visão equivocada de que a saúde dos animais não está diretamente ligada à saúde dos seres humanos. Além da preocupação com a saúde dos animais, também preocupa-se com a saúde dos seres humanos. A luta pelo bem-estar animal nos leva a uma vivência de forma não segmentada, abrangendo a saúde dos animais e seres humanos, já que existem centenas de zoonoses que afetam a ambos.		

3 - OBJETIVOS:
3.1 - GERAIS Adquirir coleiras antiparasitárias à base de deltametrina a 4% e medicamentos antipulgas, carrapatos e sarnas.
3.2 - ESPECÍFICOS Garantir a defesa dos direitos dos animais e do meio ambiente, utilizando todos os meios legais e institucionais admitidos pelo ordenamento jurídico, realizando ações de prevenção, assistência, controle social, na defesa, preservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável.

4 - METODOLOGIA:
4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS Os produtos antiparasitários serão adquiridos para o tratamento de animais que receberão procedimentos

cirúrgicos no Castramóvel da Prefeitura Municipal de Santa Maria. A maioria dos animais não pode ser submetida à cirurgia sem o tratamento antiparasitário prévio. Eles são selecionados para serem castrados e são provenientes de lares de pessoas em situação de vulnerabilidade social, animais de rua e de acumuladores.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Aquisição dos medicamentos e aplicação nos animais que fazem parte do público-alvo.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Garantir a defesa dos direitos dos animais, valendo-se de todos os meios legais e institucionais admitidos pelo ordenamento jurídico, realizando ações de prevenção, assistência, orientação, acompanhamento no controle social e na defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável.

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Apresentar relatório de cumprimento do objeto, mesmo que parcial, com comprovação por meio de fotos, etc.

6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA-FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1. Aquisição dos medicamentos e coleiras antiparasitárias.	1	Aquisição de coleiras antiparasitárias para cães (100 un) e medicamentos antipulgas, carrapatos e sarnas (15 cx).	UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
			un	100	Repasse do recurso.	3 (três) meses) a contar do repasse do recurso.
			cx	15		

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA

RECEITA	TOTAL	PARCELA ÚNICA	VALOR TOTAL
PROPONENTE	0		
CONCEDENTE	R\$ 10.725,52	R\$ 10.725,52	R\$ 10.725,52
TOTAL GERAL	R\$ 10.725,52		
DESPESA	TOTAL	PARCELA ÚNICA	VALOR TOTAL
PROPONENTE	R\$ 10.725,52		
CONCEDENTE		R\$ 10.725,52	R\$ 10.725,52
TOTAL GERAL	R\$ 10.725,52		

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8.1 - CONCEDENTE

METAS	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	R\$ 10.725,52					
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo- Coleiras e Medicamentos.	R\$ 10.725,52
TOTAL:	R\$ 10.725,52

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até **30 dias (trinta) dias** após o término da vigência da parceria.

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Santa Maria, **22/04/2024**.

Local e Data

Organização da Sociedade Civil

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Secretário de Município de Meio Ambiente:

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

Marcos Vinicius Moraes

Secretário de Município de Meio Ambiente

Engenheiro Civil

Matrícula nº 13.164-4

12.2 – Comissão de Avaliação e Monitoramento:

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

Renan Soares Gomides

Agente Administrativo SMF

Matrícula nº 17.639-7

12.3 – Gestor da Parceria:

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

Alexandre Soriano Caetano

Superintendente de Controle e Bem-Estar Animal

Matrícula nº 17.749-0

12.4 – Chefe do Poder Executivo:

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

Jorge Pozzobom

Prefeito Municipal